### **RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2020**

# PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO.

Retifica-se o Edital para processo eleitoral para eleição dos membros da diretoria Comitê da Bacia Hidrográficados Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo de acordo com o Ofício Circular IGAM/GECBH nº 01/2020, alterando o cronograma com as datas de Inscrições, Relação dos habilitados e a Plenária de eleição e posse da Nova Diretoria.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe confere a Deliberação CBH GD6 nº 04/2020, de 14 de Maio de 2020, COMUNICA as regras para composição das chapas, o Calendário do Processo Eleitoral, o local e a forma de inscrição, para os interessados em participar do processo que irá definir os membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo – Gestão 2020/2022.

| DIVULGAÇÃO/REALIZAÇÃO  | DATA                    |
|--|-------------------------|
| Divulgação e mobilização para o processo eleitoral da Diretoria. | 14/05/2020              |
| Inscrições.  | 14/05/2020 a 14/09/2020 |
| Relação dos habilitados.   | 17/09/2020              |
| Plenária de eleição e posse da Nova Diretoria.                   | 24/09/2020              |

#### 1 - COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

Os interessados em participar da seleção deverão seguir o seguinte regramento:

- De acordo com a DN CERH nº 52/2016 as chapas devem obrigatoriamente ser compostas por pelo menos três segmentos distintos;
- Na inscrição, a chapa deve estar completa com as indicações para todos os cargos da diretoria;
- Membros suplentes não podem participar da composição da diretoria;
- Deverá ocorrer alternância dos segmentos na ocupação dos cargos de diretoria, exceto nos casos de reeleição, sendo permitida apenas 1 recondução;
- O conselheiro que esteja ocupando um cargo da diretoria pelo segundo mandato consecutivo não poderá se candidatar a uma nova eleição para o mesmo cargo;
- Não é permitido a um candidato participar de mais de uma chapa.

#### 2 – LOCAL, ENDEREÇO E FORMAS DE INSCRIÇÃO.

Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

A chapa deverá apresentar a composição completa dos cargos e o Plano de Trabalho com propostas voltadas para a melhoria da Bacia e fortalecimento do Comitê. (ANEXO I – Ficha de Inscrição e Plano de Trabalho).

E poderão fazer a inscrição:

por meio eletrônico, pelo e-mail: <a href="mailto:cbhmogipardogd6@gmail.com">cbhmogipardogd6@gmail.com</a>

## ANEXO I (FICHA DE INSCRIÇÃO)

| FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DIRETORIA  |
|--|
| PRESIDENTE   |
| NOME:  |
| SEGMENTO:  |
| E-MAIL:  |
|  |
| VICE-PRESIDENTE  |
| NOME:  |
| SEGMENTO:  |
| E-MAIL:  |
|  |
| SECRETÁRIO(A)  |
| NOME:  |
| SEGMENTO:  |
| E-MAIL:  |
|  |
| SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)   |
| NOME:  |
| SEGMENTO:  |
| E-MAIL:  |
|  |
| PLANO DE TRABALHO  |
| Nesse item, deverá conter propostas voltadas para a melhoria da Bacia e fortalecimento do Comitê e o documento deverá constar junto com a ficha de inscrição*. |

Poços de Caldas, 14 de Maio de 2020

Paulo Roberto Pinheiro

Coordenador da Comissão Eleitoral